



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2022, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do título de cidadã **JOSÉ DE FREITENSE**, a Ilustríssima Senhora **LENY BRAGA REBELO** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

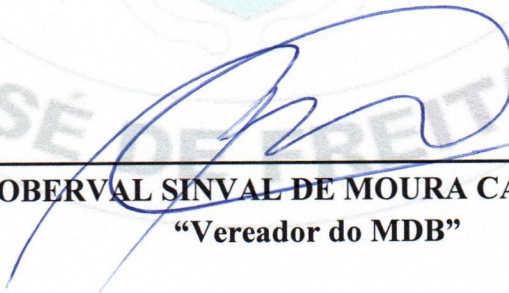
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã **JOSÉ DE FREITENSE**, a Ilustríssima Senhora **LENY BRAGA REBELO**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município como empresária no ramo de churrascaria.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí em 08 de novembro de 2022.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO
“Vereador do MDB”



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

Biografia

LENY BRAGA REBELO, proprietária do Rancho Grill, filha de Antônio de Pádua Rebelo e Regina Lucia Braga Rebelo, nascida em 08 de Janeiro de 1979, onde veio morar no município de José de Freitas com seus pais, trabalhando com sua mãe na Loja Comercial Rallens e hoje com o novo empreendimento no ramo de churrascaria, onde gera emprego para mais de 20 freitenses, gerando renda e entretenimento no nosso município.

